



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025/REI/IFTO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA SELEÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, A FIM DE SUBMETER PROPOSTA EM FUTUROS EDITAIS DE UNIDADES EMBRAPII, CONFORME EDITAL SETEC/MEC Nº 2/2025 — EMBRAPII

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Interna de adesão ao Edital nº 2/2025, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica — Setec do Ministério da Educação — MEC, com o apoio da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial — EMBRAPII, com o objetivo de selecionar um grupo de pesquisa para participar de capacitação técnica para submissão de propostas em futuros editais de unidades EMBRAPII, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação — PROPI, torna pública a Chamada Interna para a seleção de **1 (um) grupo de pesquisa** que irá compor a proposta

institucional do IFTO, em resposta ao Edital SETEC/MEC nº 2/2025 — EMBRAPII — Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-profissional/editais>).

1.2. O Edital SETEC/MEC nº 2/2025 — EMBRAPII tem o objetivo de selecionar grupos de pesquisa para submissão de propostas para abertura de Unidades Embrapii, conforme os critérios definidos na Portaria Setec/MEC nº 646, de 21 de dezembro de 2022.

1.3. A iniciava é destinada às autarquias que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), instituída pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e que ainda não possuem Unidade Embrapii.

2. DO OBJETIVO DESTA CHAMADA

2.1. Esta Chamada Interna tem o objetivo de selecionar **1 (um) grupo de pesquisa** do IFTO devidamente certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq para participar de capacitação técnica para submissão de propostas em futuros editais de unidades Embrapii, conforme alínea b do subitem 3.1 do Edital SETEC/MEC nº 2/2025 — EMBRAPII.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. São condições de participação nesta Chamada:

- I - o proponente deverá estar adimplente com a PROPI;
- II - a proposta deverá conter toda a documentação solicitada;
- III - a proposta deverá ser submetida dentro do prazo previsto;
- IV - a proposta deverá possuir no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) integrantes;
- V - a proposta deverá ter como integrante o líder do grupo de pesquisa;
- VI - o grupo de pesquisa deverá possuir pelo menos 5 (cinco) anos de criação, comprovados pelo diretório de grupos do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>); e
- VII - o líder do grupo de pesquisa deverá possuir bolsa de produtividade do CNPq, ou bolsa de uma Fundação de Amparo à Pesquisa (FAP), ou notório conhecimento na área de

competência tecnológica da proposta submetida.

3.2. A carga horária sugerida é de 5 (cinco) horas semanais para a execução das Etapas I e II da capacitação.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1. Para submeter proposta a esta Chamada, o interessado deverá:

I - criar, via Sistema Eletrônico de Informações — SEI, processo com nível de acesso "sigiloso", contendo os seguintes documentos:

- a) capa;
- b) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I;
- c) Projeto Técnico Básico, conforme Anexo II;
- d) currículo Lattes do líder do grupo de pesquisa; e
- e) cópia do cadastro do grupo de pesquisa no Diretório do CNPq; e

II - despachar, via SEI, o processo à unidade SEI do Escritório de Projetos e Processos Inovadores (EPPI/DIEM/PROPI/REI/IFTO), para análise dos documentos.

4.2. Não serão aceitos documentos por e-mail ou outra forma de envio, nem em data posterior ao encerramento das inscrições.

4.3. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para instrução processual de participação na submissão de propostas ao Edital SETEC/MEC nº 2/2025 — EMBRAPII.

4.4. A submissão de proposta a esta Chamada Interna significa concordância com todos os termos do Edital SETEC/MEC nº 2/2025 — EMBRAPII.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para fins de homologação nesta Chamada, será considerada a última inscrição realizada pelo proponente.

5.2. Serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as condições de participação descritas no item 4.

- 5.3. As inscrições incompletas ou inconsistentes não serão homologadas.
- 5.4. A etapa de homologação será conduzida pela comissão responsável pelo certame.
- 5.5. A homologação das inscrições será divulgada via SEI, e também na página desta Chamada Interna no Portal institucional.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Serão avaliadas somente as propostas homologadas.
- 6.2. A avaliação das propostas levará em consideração os seguintes critérios e pontuação:

Crítérios para Avaliação de Mérito	Pontuação
1 - Tempo de Existência do Grupo de Pesquisa (0,05 por ano)	Até 1,0 ponto
2 - Descrição da área de competência tecnológica de atuação do Grupo de Pesquisa	Até 3,0 pontos
3 - Justificativa e histórico de atuação na(s) competência(s) tecnológica(s) de atuação(ões) do grupo de pesquisa	Até 3,0 pontos
4 - Descrição do Plano de Ação do Grupo de Pesquisa nos próximos três anos	Até 3,0 pontos
Total	Até 10,0 pontos

- 6.3. A nota final da avaliação será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos em cada um dos critérios descritos no subitem 6.2.
- 6.4. As propostas serão classificadas em ordem decrescente pelo somatório da pontuação obtida na etapa de avaliação.
- 6.5. Serão considerados como critérios de desempate:
- I - a melhor nota no critério 3;
 - II - persistindo o empate, a melhor nota no critério 4;
 - III - persistindo o empate, a melhor nota no critério 2; e
 - IV - persistindo o empate, a melhor nota no critério 1.

7. DO CADASTRO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

7.1. O responsável pela proposta mais bem classificada se compromete, em conjunto e com o auxílio do Escritório de Projetos e Processos Inovadores (EPPI), da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DIEM), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), a realizar o cadastramento da Proposta Institucional única, conforme previsto no Edital SETEC/MEC nº 2/2025 — EMBRAPPII.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Segue o cronograma desta Chamada Interna:

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Interna	26/2/2025
Live tira-dúvidas da Chamada Interna, às 10 horas, por meio do link: https://meet.google.com/jvb-wsay-yaw	28/2/2025
Submissão de propostas	26/2 a 6/3/2025
Homologação das inscrições	7/3/2025
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	8/3/2025
Respostas aos recursos contra a homologação das inscrições	10/3/2025
Divulgação do resultado final	10/3/2025
Cadastro da proposta aprovada	10/3/2025

8.2. A live tira-dúvidas da Chamada Interna ocorrerá em formato *on-line* por meio do endereço: <https://meet.google.com/jvb-wsay-yaw>.

9. DOS RECURSOS À CHAMADA INTERNA

9.1. A interposição de recurso contra a homologação das inscrições, conforme previsto no cronograma, deverá ser feita via e-mail para eppi@ifto.edu.br, com o assunto “Interposição de recurso à Chamada Pública nº 1/2025/REI/IFTO, de 25 de fevereiro de 2025”.

9.2. Caso o proponente interponha mais de um recurso, será considerado o último recurso interposto.

9.3. Caberá à Comissão responsável pelo certame, após apreciação, o deferimento ou não do recurso.

9.4. Caso necessário, será publicado novo resultado, conforme previsto no cronograma desta Chamada Interna.

9.5. A PROPI não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Interna não garante a aprovação da proposta no Edital SETEC/MEC nº 2/2025 — EMBRAPII.

10.2. A manifestação de interesse implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Caberá aos proponentes a inteira responsabilidade de informar-se sobre todas as etapas do processo.

10.4. Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão responsável pelo certame, para fins de acompanhamento, prestação de contas dos projetos ou verificação de participação de seus componentes para a vigência dos projetos.

10.5. A qualquer tempo a presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFTO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFTO (PROPI).

10.7. Esclarecimentos adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo e-mail do Escritório de Projetos e Processos Inovadores (EPPI), da Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DIEM), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI): eppi@ifto.edu.br.

10.8. Fazem parte desta Chamada os seguintes Anexos:

- I - Anexo I: Modelo do Formulário Eletrônico de Inscrição para a Etapa I; e
- II - Anexo II: Projeto Técnico Básico de Estruturação de Polo de Inovação para Submissão de Propostas na Etapa I.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 26/02/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2682134** e o código CRC **B85DBA0A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.004011/2025-77

SEI nº 2682134